

DATA: 13 de Abril de 2.000.-

IMÓVEL: UMA AREA DE TERRAS RURAIS, com a superfície de 114.866,66m² (Cent e quatorze mil e oitocentos metros quadrados), constituída de PARTE DO LOTE RURAL Nº 20-B (Vinte-B), localizado neste município e comarca, compreendido dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações: Ao Norte: confronta com águas do Arroio Ponte Quebrada, na distância de 89,16 metros; Ao Sul: por linha reta e seca, na distância de 123,83 metros, confronta com o lote rural nº 322; Ao Leste: por linha reta e seca, na distância de 1.100,00 metros, confronta com parte remanescente do mesmo lote rural nº 20 denominado de lote rural nº 20-A; e, Ao Oeste: por linha reta e seca, na distância de 1.088,00 metros, confronta com o lote rural nº 18 (Dezoito)". Tudo de conformidade com a Certidão em Inteiro Teor da Matrícula, que deu origem à presente, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Medianeira-PR., a qual acha-se arquivada neste Ofício sob nº 4466.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.213 do Livro nº 02, datada de 11 de Agosto de 1.976, do Cartório de Registro de Imóveis de Medianeira-PR. O Referido é verdade e dou fé.

PROPRIETÁRIOS: CLEMENTE RITT e sua mulher JULITA RITT, brasileiros, -/ agricultores, casados, residentes e domiciliados em Linha Aparecida, neste município e comarca; ele, portador da Cédula de Identidade RG. 669.180/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 081.024.220/68; e, ela, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.721.096-8/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 968.503.709/44. O Referido é verdade e dou fé. AD

R-01/12.639 - Protocolo N.º 34.148 de 13 de Abril de 2.000.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cédular de **PRIMEIRO GRAU (1.º Grau)** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, agência da cidade e comarca de Porto Alegre-RS., conforme Cédula Rural Hipotecária N.º 010/0435/BNDES/ PRONAF, emitida em data de 21 de Fevereiro de 2.000, em Medianeira-PR, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com vencimento final para 15 de Março de 2.008. **ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS:** Correspondente à 50% (Cinquenta por cento) do resultado obtido pela soma da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, com o "spread" de 6,0% (Seis por cento) ao ano, observada a fórmula de cálculo constante da cédula ora registrada. O montante referido no item 2.1 acima será exigível juntamente com as prestações de amortização do principal, no vencimento ou liquidação desta cédula, nos termos do item 5, constante da cédula ora registrada. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito aberto por esta cédula, será pago ao BRDE em prestações SEMESTRAIS, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/03/2002 e a última em 15/03/2008, observado o disposto no item 5.1 da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na agência do BRDE, na Praça de Curitiba-PR. **OBS: São EMITENTES da referida cédula, os Srs. GELSON RITT e sua mulher SILVANE MARIA DAPPER RITT**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Linha Aparecida, neste município e comarca; ele portador da Cédula de Identidade RG N.º 5.724.679-0/PR., e inscrito no CPF/MF sob N.º 926.968.480/68; e, ela portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 5.752.822-2/PR., e inscrita no CPF/MF sob N.º 931.818.840/49. Comparecem na qualidade de **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: CLEMENTE RITT e sua mulher JULITA RITT**, já qualificados e proprietários do imóvel ora hipotecado. **Demais Condições:** Constantes da cédula cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob o N.º 4466, juntamente com os seguintes documentos: 1) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob N.º 3.354.575, expedida pela Inspetoria da Receita Federal desta cidade e comarca, em data de 02 de Fevereiro de 2.000. 2) Certidão Negativa de Multas Florestais, sob N.º 093/2.000, expedida pelo IAP, agência desta cidade e comarca, em data de 06 de Abril de 2.000. 3) Comprovante de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural-CE, expe

SEQUE NO VERSO

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

12.639.-

dido pela UMC desta cidade e comarca, em data de 06 de Abril de 2.000. A presente está dispensada da apresentação da Guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, conforme dispõe seu art. 3.º, VII, "b", item 01, da Lei N.º 12.604 de 02.07.99. D/V.R.C.-630,00 = R\$ 47,25. O Referido é verdade e dou fé. (RC)

R-02/12.639 - Protocolo N.º 36.033 de 17 de Agosto de 2001.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cedular de **SEGUNDO GRAU(2.º Grau)** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI**, com sede na cidade e comarca de Porto Alegre-RS., inscrito no CGC/MF sob N.º 01.181.521/0001-55, conforme Cédula Rural Hipotecária N.º 31-7/001-9/A14220813-2/BNDES/PRONAF, emitida em data de 10 de Junho de 2001, em Porto Alegre-RS., pelo valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), com vencimento final para 15 de Dezembro de 2008. **ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS:** Os juros são devidos à taxa de 4%(Quatro por cento)ao ano. O montante referido no item 2.1 será exigível juntamente com as prestações de amortização do principal, no vencimento ou liquidação desta cédula, nos termos do item 5, da cédula ora registrada. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito aberto por esta cédula, será pago ao BANSICREDI em 60 (Sessenta) meses, sendo as prestações (SEMESTRAS) e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/JUNHO/2003 e a última em 15/DEZEMBRO/2008, observado o disposto no item 5.1 da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Porto Alegre-RS., na agência do Bansicredi. **OBS: É EMITENTE da referida cédula, a Sra. SILVANE MARIA DAPPER RITT**, já qualificada. Comparece, neste ato, como **INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: CLEMENTE RITT e sua mulher JULITA RITT**, já qualificados, e proprietários do imóvel ora hipotecado. Comparece, ainda na qualidade de ANUENTE CONCORDATÁRIO, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, agência da cidade e comarca de Curitiba-PR., dando sua expressa concordância para o registro da presente hipoteca. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob N.º 4822, juntamente com os seguintes documentos: 01) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, sob N.º 4.508.640, expedida pela Inspetoria da Receita Federal desta cidade e comarca, em data de 28 de Março de 2001; 02) Certidão Negativa de Multas Florestais sob N.º 270/2001, expedida pelo IAP, agência desta cidade e comarca, em data de 24 de Julho de 2001; 03) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, referente aos exercícios de 1998/1999, quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; 04) Carta de Anuência expedida pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, agência da cidade e comarca de Curitiba-PR., em data de 01 de Agosto de 2001, dando sua expressa anuência, para o registro da presente cédula. A presente está dispensada da apresentação da guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, conforme dispõe seu art. 3.º, VII, "b", item 01, da Lei N.º 12.604 de 02 de Julho de 1999. D/V.R.C.-630,00 = R\$ 47,25. O Referido é verdade e dou fé. (FE)

R-03/12.639 - Protocolo N.º 38.532 de 29 de Janeiro de 2003.-

TRANSMITENTES: CLEMENTE RITT e sua mulher JULITA RITT, já qualificados na abertura da presente Matrícula.-

ADQUIRENTE: GELSON RITT, brasileiro, casado com a Sra. Silvane Maria Dapper Ritt pelo regime da Comunhão Universal de Bens, posterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Linha Aparecida, Km 05, no distrito de São Clemente, neste município e comarca, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.724.679-0/PR., e inscrito no CPF/MF sob Nº 926.968.480/68.-

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Fls. 194/195, do Livro Nº 20-E, em data de 16 de Dezembro de 2002, nas Notas da Tabela Designada do distrito de São Clemente, neste município e comarca, Sra. Dilma dos Santos Camargo.-

VALOR: R\$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), não havendo condições.-

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da escritura.-



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento anterior à este.

CONTINUAÇÃO

OBS: Comparecem, neste ato, na qualidade de **ANUENTES CONCORDATÁRIOS**, o **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, já qualificado no R-01 da presente, na qualidade de 1º credor hipotecário; e, o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI**, também já qualificado no R-02 da presente, na qualidade de 2º credor hipotecário, os quais autorizam a proceder a transferência de titularidade, ora efetivada, permanecendo inalteradas as garantias hipotecárias já constituídas; tudo de conformidade com as Cartas de Anuência transcritas na Integra, na escritura pública, ora registrada. Comparecem, também, como **ANUENTES CONCORDATÁRIOS**, todos os demais filhos, genros e noras do casal ora transmitente, sem exclusão de nenhum herdeiro necessário a saber: 01) **MIRTA MARLI PREDIGER**, casada com o Sr. Oldemar Prediger pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, s/nº, no distrito de São Clemente, neste município e comarca; ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.326.109-6/PR., e inscrita no CPF/MF sob Nº 310.226.500/68; e, ele funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.595.217-9/PR., e inscrito no CPF/MF sob Nº 493.048.369/72; 02) **BEATRIZ RITT**, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/nº, nesta cidade e comarca, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.325.698-0/PR., e inscrita no CPF/MF sob Nº 406.332.250/53; 03) **ANIBO RITT**, casado com a Sra. Adeliria Guinot Ritt pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Balduino Blatt, Nº 292, na cidade de Capitão-RS.; ele avicultor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 90.134.413-09/RS., e inscrito no CPF/MF sob Nº 310.252.500/87; e, ela industriaria, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 20.453.115-74/RS., e inscrita no CPF/MF sob Nº 382.647.570/49; 04) **ISONIA RITT MALLMANN**, casada com o Sr. Rudí Aloisio Mallmann pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Henrique Hartmann, s/nº, na cidade de Capitão-RS.; ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 80.610.366-31/RS., e inscrita no CPF/MF sob Nº 777.131.500/30; e, ele industrial, portador da Cédula de Identidade RG Nº 80.228.640-89/RS., e inscrito no CPF/MF sob Nº 227.527.730/72; 05) **RENI RITT PEDERIVA**, casada com o Sr. Ademir Pederiva pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vinte de Março, s/nº, na cidade de Capitão-RS.; ela professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 40.061.665-42/RS., e inscrita no CPF/MF sob Nº 175.771.280/15; e, ele funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.183.660-37/RS., e inscrito no CPF/MF sob Nº 981.174.080/15; 06) **GLACI RITT PEDERIVA**, casada com o Sr. Antonio Pederiva pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Três Passos, Nº 1.203, bairro Alesgut, na cidade de Teotônia-RS.; ela aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.035.059-04/RS., e inscrita no CPF/MF sob Nº 145.960.670-15; e, ele vigilante, portador da Cédula de Identidade RG Nº 60.122.712-24/RS., e inscrito no CPF/MF sob Nº 201.200.100/97; 07) **ROGERIO RITT**, casado com a Sra. Celiria Poersch Ritt pelo regime da Comunhão Universal de Bens, posterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Linha Vista Alta, Km 05, no distrito de São Clemente, neste município e comarca; ele portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.336.084-1/PR., e inscrito no CPF/MF sob Nº 616.197.529/72; e, ela portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.174.056-4/PR., e inscrita no CPF/MF sob Nº 703.499.839/68; e, 08) **SOELI RITT KUHN**, casada com o Sr. Atalípio José Kuhn pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Linha Volta Gaúcha, Km 10, no município de Entre Rios do Oeste, comarca de Marechal Cândido Rondon-PR.; ela portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.297.884-0/PR., e inscrita no CPF/MF sob Nº 031.236.399/08; e, ele portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.344.675/PR., e inscrito no CPF/MF sob Nº 783.934.939/00; dizendo que estão de pleno acordo com a presente venda e com todas as cláusulas da escritura pública ora registrada, conforme declarações dos mesmos constantes da escritura. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob Nº 721.166.004.782-0; área total 11,4HA, módulo fiscal 18,0, número de módulos fiscais 0,63, fração mínima de parcelamento 2,0. A presente está isenta da apresentação do Certificado de Quitação (CQ) do FUNRURAL, de conformida-

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Entremontes
Oscel
Adão Domingos
Empregado Jurídico

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL

Distribuído sob o nº 879/2002
Ao Cartório: Registro de Imóveis
Santa Helena, 20/12/2002



.....
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que inexiste o registro
de depósito sobre os imóveis desta escritura, bem como penhora.

O referido é verdade e dou fé.
Santa Helena - Pr., 20/12/2002



SERGIO ALVES DREHER
Escrivão

UNREJUS | 341-7 |

34191.98027 30033.002020 37103.434108 6 0000000000000000

Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU OU BANESTADO

UNREJUS - TJPR

16/05/2002

Número do Documento	0202371-1	Espécie Doc.	OT	Aceite	N	Data do Processamento	16/05/2002
Carteira	198	Espécie	R\$	Quantidade		Valor	

(Total de exclusiva responsabilidade do Cedente)

Código da Unidade Arrecadadora: 127050202

Código da Receita: 71

Especificar o Recolhimento: Para fins de Escritura do Lote Ru
al nº 20-B, com a área de 114.800,00m², localizado
na Cidade de Santa Helena, Paraná.-

Unidade Cedente
Secretário

GELSON RITT

0044 377398502 041202

25,00C TITDIN

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - no Verso

Parte Interessada

Vencimento

Agência/Código Cedente

3486/03434-5

Nosso Número

198/02300330-4

(=) Valor do Documento

=25,00=

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(*) Mora/Multa

(*) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

=25,00=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA Estado do PARANÁ		DAM		Número 0016070
CPF 1.068.480-88		Inscrição Municipal ITBI N.º 099/2002		Data 03/12/02
Razão Social LSON RITT		N.º da Origem		
MUNICÍPIO SANTA HELENA - PR		Exercício 2002		Parcela de Referência
Situação da venda SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI		Parcela 00		Vencimento 30/12/02
LOTE RURAL N.º 20-B COM ÁREA DE 114.800,00m², LOCALIZADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA HELENA - PR. AVALIADO EM R\$ 12.500,00. ADQUIRIDO DE CLEMENTE RITT E SUA MULHER - CPF. 081.024.220-67		Código 11120800	TRIBUTOS	Valor R\$ 250,00
		Código	CORREÇÃO MONETÁRIA	Valor R\$ 0,00
		Código	MULTA	Valor R\$ 0,00
		Código	JUROS	Valor R\$ 0,00
		Código	DESCONTO	Valor R\$ 0,00
		Código	TOTAL	Valor R\$ 254,00
11220000 Valor R\$ 4		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
11220000 Valor R\$		ATA 0043 377398502 041202		
Via - Contribuinte		254,00C PH DIH		

Ao Cartório: Registro de Imóveis
Santa Helena, 20/12/2002

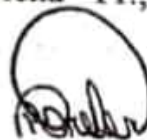


Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que inexistente o registro de depósito sobre os imóveis desta escritura, bem como penhora.

O referido é verdade e dou fé.
Santa Helena - Pr., 20/12/2002



SERGIO ALVES DREHER
Escrivão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Estado do PARANÁ

DAM

Número

0016070CPF
968.480-68Razão Social
ELSON RITTCidade
SANTA HELENA - PRDescrição da receita
SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI

LOTE RURAL Nº 20-B COM ÁREA DE 114.800,00m², LOCALIZADO
NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA HELENA - PR. AVALIADO EM R\$
12.500,00. ADQUIRIDO DE CLEMENTE RITT E SUA MULHER - CPF.
081.024.220-67

Inscrição Municipal
ITBI Nº. 699/2002

Data

03/12/02

Nº da Origem

Exercício
2002

Perc. de Referência

Parcela
00

Vencimento

30/12/02

11120800

Código

11120800

TRIBUTO

Valor R\$

250,00

Código

CORREÇÃO
MONETÁRIA

Valor R\$

0,00

Código

MULTA

Valor R\$

0,00

Código

JUROS

Valor R\$

0,00

Código

DESCONTO

Valor R\$

0,00

Código

TOTAL

Valor R\$

254,00

Código 11220000 Valor R\$

4

Código Valor R\$

Código 11220000 Valor R\$

AUTENTICAÇÃO MECANICA

ATA 0043 377398502 041202

254,000 PH DIN

3ª Via - Contribuinte

Cadastral

de com a Ordem de Serviço IAPAS/SAF N.º 98 de 09 de Novembro de 1982, que instituiu a CND, conforme consta da escritura. Os ora transmitentes não são empregadores vinculados ao INSS, estando portanto, isentos das Obrigações criadas pela Lei Nº 3.807 de 26.08.1960 e Leis Complementares do Governo da União-Decreto-66 de 21.11.1966, conforme declaração dos mesmos, constante da escritura. As partes declaram que dispensam a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Estaduais, conforme item 16.2.8 do Provimento Nº 26/99 (Código de Normas), assumindo expressa responsabilidade sobre informações prestadas, conforme consta da escritura. Guia de Recolhimento de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, sob Nº 699/2002, no valor R\$ 254,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, em data de 03 de Dezembro de 2002. Guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, no valor de R\$ 25,00, emitida pelo Cartório Distrital de São Clemente, neste município e comarca, em data de 04 de Dezembro de 2002. Documentos apresentados e arquivados neste Ofício sob Nº 00114/2003: 01) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob Nº 5.650.378, expedida pela Inspetoria da Receita Federal desta cidade e comarca, em data de 05 de Setembro de 2002; 02) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob Nº 131224, expedida pelo IAP, via Internet, em data de 20 de Janeiro de 2003; 03) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, referente aos exercícios de 1998/1999, quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 04) Carta de Anuência, expedida pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, datada de 13 de Agosto de 2002; 05) Carta de Anuência, expedida pelo Banco Cooperativo Scredi - BANSICRED datada de 07 de Agosto de 2002. D/V.R.C.- 2.835,00 = R\$ 297,68. O Referido é verdade, dou fé. *[assinatura]* (DSOI) (FE)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula N.º 12.639

Livro n.º 02

Santa Helena, 29 de Janeiro de 2003

[assinatura]

Oficial do Registro



Santa Helena Cart. do Reg. Civil
e Tob. Distr. São Clemente
Av. Principal, s/n. CEP 65860

Santa Helena - Paracá

Mirra M. Prediger
-Mirra Marli Prediger-

Beatriz Ritt
-Beatriz Ritt-

Beatriz Ritt
-pp/Beatriz Ritt-

Beatriz Ritt
-pp/Beatriz Ritt-

+ Rogério Ritt
-Rogério Ritt-

Soeli Ritt Kuhn
-Soeli Ritt Kuhn-


-Oldemar Prediger.

Rogério Ritt
-pp/Rogério Ritt-

Beatriz Ritt
-pp/Beatriz Ritt-

Celiria Poersch F
-Celiria Poersch Ritt-

Atalipio José Kuhn
-Atalipio José Kuhn-


Dilma dos Santos Camargo
Tabelião Designada

1
 Nº AF 51374
 Sérgio Alves Dreher
 Distribuidor - Designado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA HELENA - PARANÁ

A presente ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, foi registrada sob o Nº R-03/12.639 no Livro Nº 02 deste Ofício Imobiliário, em data de hoje, tomando o protocolo de Nº 38.532.X.

O Referido é verdade e dou fé.

Santa Helena, 29 de Janeiro de 2003.


= Ieda Maria Esteves =
Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

leda Maria de Jesus
FUNAIPER
Ofício de Autenticidade
Adão Donizete
Empregado Aumentado
Santa Helena - Paraná

2
NºABI65021



Livro Nº 20-E
Folhas Nº 194/195
18 Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, que entre si fazem:- CLEMENTE RITT, sua mulher e GELSON RITT, no valor de R\$ 12.500,00, no teor e forma seguinte: -

Aos dezesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois (2.002), neste Distrito de São Clemente, Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, em Cartório, e, perante mim Tabelião Designada, compareceram como outorgantes vendedores, Sr. CLEMENTE RITT, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 669.180-PR e do CIC. sob n.º 081.024.220-68 e sua mulher a Sra. JULITA RITT, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n.º 4.721.096-8-PR. e do CIC. sob n.º 968.503.709-44, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens (21-07-1.950), agricultores, residentes e domiciliados na Linha Vista Alta, Km 03, neste Distrito de São Clemente, Município de Santa Helena, Paraná; e, compareceu como outorgado comprador, GELSON RITT, brasileiro, casado com Silvano Maria Dapper Ritt, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em (17-02-1.995), agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 5.724.679-0-PR. e do CIC. sob n.º 926.968.480-68, residente e domiciliado na Linha Aparecida, Km 5, neste Distrito de São Clemente, Município de Santa Helena, Paraná. - E, compareceram ainda na qualidade de ANUENTES CONCORDATÁRIOS:- 1- MIRTA MARLI PREDIGER, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n.º 4.326.109-6-PR. e do CIC. sob n.º 310.226.500-68 e seu marido, o Sr. OLDEMAR PREDIGER, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 3.595.217-9-PR. e do CIC. sob n.º 493.048.369-72, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em (17-04-1.982), residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, s/n.º, neste Distrito de São Clemente, Município de Santa Helena, Paraná; 2 - BEATRIZ RITT, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob n.º 4.325.698-0-PR. e do CIC. sob n.º 406.332.250-53, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/n.º, na Cidade de Santa Helena, Paraná; 3 - ANIBO RITT, avicultor, portador da Cédula de Identidade RG. Sob n.º 90.134.413-09-SSP/RS e do CIC. n.º 310.252.500-87 e sua mulher a Sra. ADELIRIA GUINOT RITT, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob n.º 20.453.115-74-SSP/RS. e do CIC. n.º 382.647.570-49, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em (27-03-1.982), residentes e domiciliados na Rua Balduino Blatt, 292, na Cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul; 4 - ISONIA RITT MALLMANN, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob n.º 80.610.366-31-SSP/RS. e do CIC. sob n.º 777.131.500-30 e seu marido o Sr. RUDI ALOISIO MALLMANN, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. Sob n.º 80.228.640-89-SSP/RS. e do CIC. sob n.º 227.527.730-72, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em (10-04-1.976), residentes e domiciliados na Rua Henrique Hartmann, na Cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, ambos representados pela sua bastante Procuradora a Sra. Beatriz Ritt, já nomeada e qualificada, credenciada que está pela procuração constante de Fls. 092, Livro n.º 093, de 26-10-2.001, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos Martins, na Cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul; 5 - RENI RITT PEDERIVA, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob n.º 40.061.665-42-SSP/RS. e do CIC. sob n.º 175.771.280-15 e seu marido o Sr. ADEMIR PEDERIVA, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. Sob n.º 10.183.660-37-SSP/RS. e do CIC. sob n.º 981.174.080-15, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens em (22-02-1.975), residentes e domiciliados na Rua Vinte de Março, na Cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representados pelo seu bastante procurador Sr. Rogério Ritt, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 4.336.084-1-PR. e do CIC. sob n.º 616.197.529-72, residente e domiciliado na Linha Vista Alta, Km 5, neste Distrito de São Clemente, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, credenciado que esta pela procuração constante de Fls. 089v.º, Livro 093, de 18-10-2.001, do Tabelionato de Notas e protestos de Títulos de Martins, na Cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul; 6 - GLACI RITT PEDERIVA, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob n.º 10.035.059-04-SSP/RS. e do CIC. sob n.º 145.960.670-15 e seu marido Sr. ANTONIO PEDERIVA, vigilante, portador da Cédula de Identidade RG. 60.122.712-24-SSP/RS. e do CIC. sob n.º 201.200.100-97, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens (15-06-1.974), residentes e domiciliados na Rua Três Passos, 1.203, Bairro Alesgut, na Cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representados pela sua

MINISTRO DE JUSTIÇA
Trib. Santa Estevão Magalhães
Trib. Santa Estevão Magalhães
Trib. Santa Estevão Magalhães
Trib. Santa Estevão Magalhães
Trib. Santa Estevão Magalhães

dido pela UMC desta cidade e comarca, em data de 06 de Abril de 2.000. A presente está dispensada da apresentação da Guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, conforme dispõe seu art. 3.º, VII, "b", item 01, da Lei N.º 12.604 de 02.07.99. D/V.R.C.-630,00 = R\$ 47,25. O Referido é verdade e dou fé. (RC)

R-02/12.639 - Protocolo N.º 36.033 de 17 de Agosto de 2001.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cedular de **SEGUNDO GRAU(2.º Grau)** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI**, com sede na cidade e comarca de Porto Alegre-RS., inscrito no CGC/MF sob N.º 01.181.521/0001-55, conforme Cédula Rural Hipotecária N.º 31-7/001-9/A14220813-2/BNDES/PRONAF, emitida em data de 10 de Junho de 2001, em Porto Alegre-RS., pelo valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), com vencimento final para 15 de Dezembro de 2008. **ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS:** Os juros são devidos à taxa de 4%(Quatro por cento) ao ano. O montante referido no item 2.1 será exigível juntamente com as prestações de amortização do principal, no vencimento ou liquidação desta cédula, nos termos do item 5, da cédula ora registrada. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito aberto por esta cédula, será pago ao BANSICREDI em 60 (Sessenta) meses, sendo as prestações (SEMESTRAIS) e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/JUNHO/2003 e a última em 15/DEZEMBRO/2008, observado o disposto no item 5.1 da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Porto Alegre-RS., na agência do Bansi credi.

OBS: É EMITENTE da referida cédula, a Sra. SILVANE MARIA DAPPER RITT, já qualificada. Comparece, neste ato, como **INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: CLEMENTE RITT e sua mulher JULITA RITT**, já qualificados, e proprietários do imóvel ora hipotecado. Comparece, ainda na qualidade de ANUENTE CONCORDATÁRIO, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, agência da cidade e comarca de Curitiba-PR., dando sua expressa concordância para o registro da presente hipoteca. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob N.º 4822, juntamente com os seguintes documentos: 01) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, sob N.º 4.508.640, expedida pela Inspetoria da Receita Federal desta cidade e comarca, em data de 28 de Março de 2001; 02) Certidão Negativa de Multas Florestais sob N.º 270/2001 expedida pelo IAP, agência desta cidade e comarca, em data de 24 de Julho de 2001; 03) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, referente aos exercícios de 1998/1999 quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 04) Carta de Anuência expedida pelo BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, agência da cidade e comarca de Curitiba-PR., em data de 01 de Agosto de 2001, dando sua expressa anuência, para o registro da presente cédula. A presente está dispensada da apresentação da guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, conforme dispõe seu art. 3.º, VII, "b", item 01, da Lei N.º 12.604 de 02 de Julho de 1999. D/V.R.C. 630,00 = R\$ 47,25. O Referido é verdade e dou fé. (F)

R-03/12.639 - Protocolo N.º 38.532 de 29 de Janeiro de 2003.-

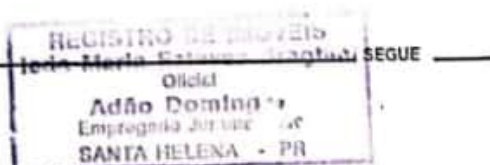
TRANSMITENTES: CLEMENTE RITT e sua mulher JULITA RITT, já qualificados na abertura da presente Matrícula.-

ADQUIRENTE: GELSON RITT, brasileiro, casado com a Sra. Silvane Maria Dapper Ritt pe regime da Comunhão Universal de Bens, posterior a vigência da Lei Nº 6.515/77, agricultor residente e domiciliado na localidade de Linha Aparecida, Km 05, no distrito de Sº Clemente, neste município e comarca, portador da Cédula de Identidade RG 5.724.679-0/PR., e inscrito no CPF/MF sob Nº 926.968.480/68.-

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Fls. 194/195, do Livro Nº 20-E, e data de 16 de Dezembro de 2002, nas Notas da Tabela Designada do distrito de Sº Clemente, neste município e comarca, Sra. Dilma dos Santos Camargo.-

VALOR: R\$ 12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), não havendo condições.-

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da escritura.-



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

78101029/0001-57

Santa Helena Cart. do Reg. Civil
o Tab. Distr. São Clemente
Av. Principal, s/n. - CEP 85860

Santa Helena

Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves Braghini
Oficial
Adão Domingos
Empregado Juramentado
Santa Helena - PR

bastante procuradora a Sra. **Bentrix Ritt**, já nomeada e qualificada, credenciada que está pe
Procuração constante de Fls. 182, Livro 12, de 09-10-2.001, do Tabelionato de Notas da cidade
Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul; 7 - **ROGERIO RITT**, portador da Cédula de Identidade RG s
n.º 4.336.084-1-PR, e do CIC. sob n.º 616.197.529-72 e sua mulher, Sra. **CELIRIA POERSCH RIT**
portadora da Cédula de Identidade RG. sob n.º 5.174.056-4-PR. e do CIC. sob n.º 703.499.839-6
ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em (05/08/1.993
agricultores, residentes e domiciliados na Linha Vista Alta, Km 5, neste Distrito de São Clement
Município de Santa Helena, Estado do Paraná; 8 - **SOELI RITT KUHN**, portadora da Cédula c
Identidade RG. sob n.º 5.297.884-0-PR, e do CIC. sob n.º 031.236.399-08 e seu marido, Sr. **ATALÍPI**
JOSÉ KUHN, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 5.344.675-PR. e do CIC. sob n
783.934.939-00, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultore
residentes e domiciliados na Linha Volta Gaúcha, Km 10, Município de Entre Rios do Oeste, Estado d
Paraná, por esta de passagem.- Compareceram ainda na qualidade de Anuêntes concordatário
conforme a transcrição integral dos documentos a seguir: - 1º - "CARTA DE ANUÊNCIA - O BANC
REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual, com
inscrição no CNPJ sob n.º 92.816.560/0001-37, sediado na Rua Uruguai, 155, 4º andar, Porto Alegre/RS
com agência na Rua Vicente Machado, n.º 589, Centro, Curitiba-PR, por meio de seus procuradore
abaixo assinados, e na qualidade de Credor Hipotecário no que se refere à Cédula Rural Hipotecária i
010/0435/BNDES/PRONAF, AUTORIZA os Intervenientes Hipotecantes, **CLEMENTE RITT**
JULITA RITT, a procederem a transferência da titularidade do imóvel matriculado sob n.º 12.639, n
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena, Paraná, para os próprios EMITENTES d
Cédula acima referida, **GELSON RITT**, inscrito no CPF 926.968.480-68 e portador do RG n.º 5.724.679
0/SSSP/PR e **SILVANE MARIA DAPPER RITT**, inscrita no CPF sob n.º 931.818.840-49 e portador
do RG n.º 5.752.822-2/SSP/PR, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes
domiciliados na Linha Aparecida, Santa Helena, Paraná.- A presente autorização não importa en
prejuízo às garantias oferecidas pelos EMITENTES na cédula rural citada acima, devendo o referid
imóvel permanecer onerado por meio de Hipoteca Cedular de 1º (primeiro) grau em favor do BRDE
Curitiba, Pr., 13/Agosto/2.002 - CREDOR HIPOTECÁRIO: Banco Regional de Desenvolvimento do
Extremo Sul - BRDE (a) Werner Tschoeke, Gerente de Acompanhamento e Recuperação de Crédito -
Eliseu Wanderlei Albach / Chefe do Setor de Cobrança e tesouraria".- "BCA-3076/2002.GCE - Porto
Alegre - RS, 07 de agosto de 2002. Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Santa Helena, Paraná
, Santa Helena, Paraná - Assunto: Anuência na transferência da propriedade do bem dado em Hipoteca
Cedular de Segundo Grau (2º Grau) na Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária n.º 31-7/001-
9/A1420813-2/BNDES PRONAF, emitida em favor do Banco Cooperativo Sicredi S/A -
BANSICREDI, Senhor Oficial - Anuimos na transferência da propriedade do bem imóvel matriculado
sob o n.º 12.639, de propriedade do Sr. Clemente Ritt e de sua esposa Julita Ritt para os Srs. Gelson Ritt
e sua esposa Sra. Silvane Maria Dapper Ritt, gravado pela hipoteca constituída na Cédula Rural
Pignoraticia e Hipotecária 31-7/001-9/A1420813-2/BNDES PRONAF, emitida em favor desta
instituição.- Ressaltamos, por oportuno, que a transferência do imóvel não deverá afetar a hipoteca
constituída em favor do Banco Cooperativo Sicredi S/A - BANSICREDI, até o integral pagamento do
instrumento de crédito referido.- Atenciosamente, Banco Cooperativo Sicredi S/A - BANSICREDI -
João Francisco S. Tavares - Gerente de Crédito - José Luis Janoski - Gerente de Câmbio - Ciente: (a)
Área Jurídico Normativa do Sicredi Serviços".- As pessoas presentes são reconhecidas por mim Tabeliã
Designada, como sendo as próprias, do que dou fé, e, perante as quais por eles outorgantes vendedores,
foi-me declarado que pela Matrícula n.º R-01/12.639, de 13/04/2000, do Cartório de Registro de Imóveis
da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, constituíram-se senhores e legítimos proprietários de
UMA ÁREA DE TERRAS RURAL, com a superfície de 114.800m2 (cento e quatorze mil e
oitocentos metros quadrados), constituída de PARTE DO LOTE RURAL N.º 20-B (vinte-B),
localizado neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná; compreendido dentro das
divisas e confrontações Seguintes:- "Ao Norte: confronta com águas do Arroio Ponte Quebrada, na
distância de 89,16 metros; ao Sul: por linha reta e seca, na distância de 129,89 metros, confronta com o
lote rural n.º 322; ao Leste: por linha reta e seca, na distância de 1.100,00 metros, confronta com parte

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL RURAL

Imóvel - LONDOESTE

Município- SANTA HELENA - Estado PARANÁ

Gleba nº 03

Localização: Londoeste- Ponte Quebrada

Lote Rural - 20-B -desmembrado do lote 20

Área: 11,48 Ha. - Proprietário ELDO SCHNEIDER

LIMITES E CONTRAÇÕES:

NORTE: Arroio Ponte Quebrada

SUL: Lote Rural nº 322

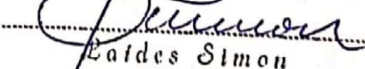
LESTE: Lote Rural nº 20-A

OESTE: Lote nº 18

LADOS	Comprimento
c-202- c203	89,16 m
c-398 - x	129,89 m
c-202 -c-398	1088 m
c-203 - x	1.100 m

Santa Helena, 30 de Julho de 1.976.-

Escritório Contábil Simon


Elides Simon

cro - p 11 363 - cto 152 748 919 - 00

TERMO DE DESCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Imóvel - IANDORITE

Município- SANTA HELENA - Estado PARANÁ

Globo nº 03

Localização: Iandorite- Fonte Quebrada

Lote Rural - 20-3 - desmembrado dos lote 20

Área: 11,40 Ha. - Proprietário NÉDO SCHMIDT

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Arroio Fonte Quebrada

SUL: Lote Rural nº 322

LESTE: Lote Rural nº 20-4

OESTE: Lote nº 18

LADOS	Comprimento
c-202- c203	89,16 m
c-398 - x	129,89 m
c-202 -c-398	1008 m
c-203 - x	1.100 m

Santa Helena, 30 de Julho de 1.976.-

Escritário Contábil Simon


Nélides Simon

CPF nº 11.361 - do 152.348.889-10